

**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

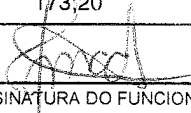
**Conta origem:** 0893 / 003 / 00000287-0**Conta destino:** 1529 / 013 / 00092601-0**Nome destinatário:** FERNANDA MARGARETH C DA ROCHA**Quantidade de vezes:****Valor:** R\$ 1.966,00**Data de débito:** 07/02/2020**Data/hora da operação:** 07/02/2020 17:28:37**Código da operação:** 058835**Chave de segurança:** 68P7CYW88UG37NC0


Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

03484 CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAC DAS PAINEIRAS, 1448 **Demonstrativo de Pagamento de Salário**  
 01/01/2020 a 31/01/2020 SERVIÇO DE CONVIVENCIA 00.211.504/0001-50

001929 FERNANDA MARGARETH COSTA DA ROCHA Orientador Social

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	030,00	2.165,10		
999	Arredondamento no Mes		0,23		
681	Seguro			4,48	
903	INSS Folha			194,85	
			2.165,33	199,33	
			<b>Valor Líquido</b>	<b>1.966,00</b>	
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.165,10	2.165,10	9,00	2.165,10	173,20	1.970,25
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
07/02/2020		 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			
DATA					

verificamos que o Material recebido  
 conforme este documento é recebido  
 referente em permissão de recebimento  
 pelo Sr. Costa, 287 - 0  
 Cheque: 058833 Medicamento  
 01 de fevereiro de 2020  
 Assinatura  


FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 001929 - FERNANDA MARGARETH COSTA DA ROCHA  
 Cargo : 0069 - Orientador Social  
 Data Admissão : 10/10/2019 Matrícula: 0000001929  
 Horário : 08:00 12:00 13:00 17:00  
 Período : 01/01/2020 a 31/01/2020  
 Departamento : 000042 SERVIÇO DE CONVIVENCIA  
 Centro de Custo :

00.211.504/0001-50  
 CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM  
 Rua DAS PAINEIRAS 1448  
 ELDORADO - 32310400  
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Feriado	-	-	-	-	
02 - Quinta-Feira	07:59	12:00	13:00	17:00	
03 - Sexta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	
04 - Sábado	-	-	-	-	
05 - Domingo	-	-	-	-	
06 - Segunda-Feira	07:58	12:00	13:00	17:00	
07 - Terça-Feira	07:59	12:00	13:00	16:59	
08 - Quarta-Feira	8:00	12:00	13:00	17:00	
09 - Quinta-Feira	8:00	12:00	13:00	16:59	
10 - Sexta-Feira	07:59	12:00	13:00	17:00	
11 - Sábado	-	-	-	-	
12 - Domingo	-	-	-	-	
13 - Segunda-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	
14 - Terça-Feira	07:58	11:59	12:58	17:00	
15 - Quarta-Feira	07:59	12:00	12:57	17:00	
16 - Quinta-Feira	08:00	11:58	13:00	17:00	
17 - Sexta-Feira	07:58	12:00	13:00	17:00	
18 - Sábado	-	-	-	-	
19 - Domingo	-	-	-	-	
20 - Segunda-Feira	07:58	12:00	13:00	17:00	
21 - Terça-Feira	07:59	12:00	13:00	17:00	
22 - Quarta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	
23 - Quinta-Feira	07:59	12:00	13:00	17:00	
24 - Sexta-Feira	07:58	12:00	13:00	17:00	
25 - Sábado	-	-	-	-	
26 - Domingo	-	-	-	-	
27 - Segunda-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	
28 - Terça-Feira	07:58	12:00	13:00	17:00	
29 - Quarta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	
30 - Quinta-Feira	07:59	12:00	13:00	17:00	
31 - Sexta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores